

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA**Aviso**

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alvará de loteamento, que corre os seus termos sob:

Processo n.º 932/2005.
Requerente — Município de Santa Maria da Feira.

Os prédios a lotear estão descritos na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob os n.ºs 01128/230997 e 00305/210489 e inscritos na matriz rústica sob os artigos 80 e 81, da freguesia de Fiães, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição, devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

17 de Agosto de 2006. — O Vereador (por delegação), *Emídio Sousa*.
3000214854

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO**Aviso****Nomeações**

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara Municipal nomeou, após terem sido dispensadas da frequência de estágio de ingresso, por estarem reunidos os requisitos que o permitem, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas constante nos Acórdãos n.ºs 87/96 e 100/98, de 5 de Maio — 1.ª S/SS, as seguintes estagiárias:

Por meu despacho de 1 de Agosto de 2006, para um lugar de especialista de informática do grau 1, nível 2, do quadro deste município, *Sílvia Manuela da Costa Ferreira Tavares*.

Por meu despacho de 21 de Agosto de 2006, para um lugar de técnico superior de serviço social de 2.ª classe, do quadro deste município, *Cristina Maria Veloso Rego Bayam*.

Por meu despacho de 21 de Agosto de 2006, para dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, do quadro deste município, *Blandina Alexandra Ferreira Santos* e *Guida Maria Pires Reis Neto*.

As referidas candidatas deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

23 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Alberto Castro Fernandes*.
1000305192

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL**Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vice-presidente, na ausência do presidente da Câmara datado de 9 de Agosto de 2006, foi deferido o pedido de rescisão do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado com *Nelson Ricardo Mendonça Pires*, a exercer funções de auxiliar administrativo, com efeitos a 15 de Agosto de 2006.

23 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Martins Guerreiro*.
1000305199

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vice-presidente, na ausência do presidente da Câmara datado de 7 de Agosto de 2006, foi deferido o pedido de rescisão do contrato de avença celebrado com *Isabel Maria Guido Lacerda da Silva*, licenciada em Psicologia Clínica, com efeitos a 11 de Agosto de 2006.

23 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Martins Guerreiro*.
1000305200

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vice-presidente, *Vitor Manuel Martins Guerreiro*, na ausência do presidente da Câmara, foram prorrogados os prazos dos contratos a termo resolutivo certo com *Aida Filipa Gomes Cristina* e *Francisca Assunção Frangão Chanfana*, a exercerem funções equiparadas a auxiliar administrativo, por mais 18 meses, a partir de 3 de Setembro de 2006.

23 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Martins Guerreiro*.
1000305202

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL**Aviso n.º 73/DRH/SR-2006**

Concurso externo de ingresso para provimento de 19 vagas na categoria de auxiliar de serviços gerais — referência 14/2004.

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 22 de Agosto de 2006, e na sequência do concurso externo de ingresso, aberto através do aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 177, de 29 de Julho de 2004, foi nomeada, provisoriamente, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de auxiliar de serviços gerais, a candidata *Maria Azevedo Martins Dias*, ficando posicionada no índice 128, escalão 1, devendo a mesma tomar posse no prazo de 20 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo José Monteiro da Costa*.
3000214895

Aviso n.º 74 DRH/SR-2006**Exoneração**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal datado de 11 de Agosto de 2006, foi autorizado o pedido de exoneração de *Luís Coelho Saleiro*, com efeitos reportados a 4 de Agosto de 2006.

23 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo José Monteiro da Costa*.
3000214896

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS**Aviso**

Discussão pública do processo de alterações ao alvará de loteamento em nome de URBITORRES — Empreendimentos Imobiliários, L.ª, sito em Cancela do Leão/Santa Maria/Torres Novas.

António Manuel de Oliveira Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Torres Novas, torna público, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação de Câmara Municipal de 18 de Julho, decorrerá um período de discussão pública de 30 dias, com início no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, relativo ao projecto da alteração ao alvará de loteamento n.º 1/97, em nome de

URBITORRES — Empreendimentos Imobiliários, L.^{da}, para o prédio sito em Cancela do Leão, freguesia de Santa Maria, do município de Torres Novas.

Durante o período de discussão pública, os interessados poderão consultar o processo, apresentar, por escrito, as suas sugestões, observações e reclamações, no Departamento de Administração Urbânica da Câmara Municipal, durante as horas de expediente (das 9 às 15 horas).

21 de Agosto de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*) 1000305183

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso

Nos termos do artigo 130.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, publica-se a alteração ao Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais de Vila Franca de Xira, aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária realizada no dia 25 de Julho de 2006, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião ordinária de 21 de Junho de 2006, conforme consta do edital n.º 256/2006, afixado nos Paços do Município em 31 de Julho de 2006.

Alteração ao Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais de Vila Franca de Xira

Artigo 15.º

1 —
2 — O disposto no n.º 1 não se aplica quando as cedências sejam feitas a favor:

- a) Do cônjuge ou pessoa que viva em união de facto há mais de dois anos;
- b) De descendentes do 1.º grau em linha directa.

3 — A dissimulação da cedência de um local, logo que seja verificada, importa o despejo imediato do ocupante, além da coima prevista no artigo 42.º, aplicável tanto ao cedente como ao tomador.

1 de Agosto de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria da Luz Rosinha.* 3000212984

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 9 de Agosto de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 4 do loteamento titulado pelo alvará n.º 45/91, para o prédio localizado na Rua de Júlio Dinis, freguesia de Gulpilhares, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 01647/290500, requerido em nome de António José Lobo dos Santos, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos, apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

11 de Agosto de 2006. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa.* 3000214885

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 4 de Agosto de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes n.ºs 17 e 18 do loteamento titulado pelo alvará n.º 17/87, para os prédios localizados na Traves-

sa do Alto da Serra, freguesia de Pedroso, descritos na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os n.ºs 01922/030888 e 019223/030888, requerido em nome de Joaquim de Almeida e Silva, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos, apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

11 de Agosto de 2006. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa.* 3000214884

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 4 de Agosto de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 2 do loteamento titulado pelo alvará n.º 113/82, para o prédio localizado na Rua das Hortas, freguesia de Lever, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 01373, requerido em nome de Dalmindo Tavares Santiago, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos, apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

11 de Agosto de 2006. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa.* 3000214883

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 4 de Agosto de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 88 do loteamento titulado pelo alvará n.º 45/96, para o prédio localizado na Rua do Padre Oliveira Matos, freguesia de Arcozelo, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 01978/260297, requerido em nome de José Joaquim Santos Silva, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos, apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

11 de Agosto de 2006. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa.* 3000214886

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 11 de Agosto de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 42 do loteamento titulado pelo alvará n.º 11/89, para o prédio localizado na Rua de Paúl de Pedroso, freguesia de Pedroso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 02493/280689, requerido em nome de Francisco Moreira de Oliveira, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos, apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

11 de Agosto de 2006. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa.* 3000214887